



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO Nº 45, DE 3 DE JUNHO DE 2020

Homologa a Resolução nº 4 , de 13 de janeiro de 2020, que aprovou ad referendum as normas para eleição da composição do Conselho Superior do IFMS na categoria sociedade civil - Período 2020/2021.

O CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 10, § 3º, da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e tendo em vista o Processo nº 23347.017590.2019-11, apresentado na 35ª Reunião Ordinária, em 26 de março de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 4, de 13 de janeiro de 2020, que aprovou *ad referendum* as normas para eleição da composição do Conselho Superior do IFMS na categoria sociedade civil - Período 2020/2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Elaine Borges Monteiro Cassiano
Presidente do Conselho Superior

Documento assinado eletronicamente por:

- Elaine Borges Monteiro Cassiano, REITOR - CD1 - IFMS, em 03/06/2020 07:50:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/06/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 124877

Código de Autenticação: d4753565be

